



Aprovação em Uma Discussão
Sala de Sessões 25.4 1967
[Signature]
Santo

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA-
DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE
FEVEREIRO DE 1967

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Fevereiro de 1967, em confronto com a documentação apresentada, somos de parecer que o mesmo seja aprovado, pois as despesas - nêle relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estabelecidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Fevereiro de 1967, da Prefeitura Municipal de Caieiras, seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154/67
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTES AO MÊS DE
-FEVEREIRO DE 1967-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Fevereiro de 1967 e constantes do Processo nº 99.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 1967.

Presidente: *[Signature]*

Relator: *[Signature]*